



CÓPIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Estrela Velha

PROJETO DE LEI Nº 1.289, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoriza a abertura de crédito especial no montante de noventa e sete mil e quinhentos reais.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial no montante de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), obedecidas as seguintes classificações:

0600	SEC. MUN. AGRICULTURA, FOMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	
0601	SEC. MUN. AGRICULTURA, FOMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	
0020.0331.0072.1xxx	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	
44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 97.500,00
TOTAL		R\$ 97.500,00

Objetivo: Aquisição de equipamentos agrícolas para a Secretaria Municipal de Agricultura, Fomento Econômico e Meio Ambiente.

Art. 2º. Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o art. 1º desta Lei, o recurso a ser recebido de emenda parlamentar, conforme Contrato de Repasse da OGU nº 847563/2017/MAPA, no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais).

TOTAL R\$ 97.500,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Estrela Velha, 13 de setembro de 2018.


Cecilia Montagner Ceolin,
Prefeita Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Estrela Velha

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 1.289/2018:

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

Encaminhamos Projeto de Lei para apreciação de Vossas Excelências, visando abertura de crédito especial no montante de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), oriundo de emenda parlamentar do Deputado Federal Heitor Schuch.

Nesse sentido, para a utilização destes valores, é necessária a abertura de crédito especial, incluindo a previsão de despesa no orçamento vigente, o que estamos propondo.

No mais, a Administração Municipal pretende utilizar esses valores para adquirir equipamentos agrícolas, sendo estes, uma plantadeira, um carroto agrícola e um encanteirador.

Outrossim, anexamos memorando da Secretaria Municipal de Agricultura, Fomento Econômico e Meio Ambiente, o qual esclarece precisamente a necessidade do crédito especial e a origem dos recursos ora recebidos.

Por fim, destacamos que tais equipamentos serão de grande valia para a execução das atividades desempenhadas na Secretaria, beneficiando a todos os Municípios.

Ante as considerações e informações apontadas, Senhores Vereadores, entendemos que está demonstrada a necessidade da abertura do presente crédito especial, o que nos motiva a requerer a aprovação de Vossas Excelências.

Gabinete da Prefeita Municipal de Estrela Velha, 13 de setembro de 2018.

Cecilia Montagner Ceolin,
Prefeita Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Estrela Velha

Memo nº45/2018-S.M.A.F.E.M. A

Estrela Velha, 11 de setembro de 2018.

De: Jacir Luiz Somavilla Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Para: Cecila Montagner Ceolin – Prefeita Municipal

Assunto: Abertura de Crédito Especial.

Excelentíssima Prefeita:

Na qualidade de Secretário Municipal da Agricultura, solicito a Vossa Excelência, a elaboração de Projeto de Lei, para abertura de crédito no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), conforme contrato de repasse da OGU numero 847563/2017 de emenda parlamentar do deputado federal Heitor Schulz para serem aplicados na aquisição de uma plantadeira, um carroto agrícola e um encanteirador a Secretaria Municipal de Agricultura .

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


Jacir Luiz Somavilla

Sec. Mun. de Agricultura, Fom. Econômico e Meio Ambiente.

1. Encaminho à Sec. Mun. de Administração para que de encaminhamento. 12.09.18